



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

DECRETO Nº 7.311, DE 10 DE JUNHO DE 2009

Altera o Art. 1º, inciso I, alínea “b”, do Decreto nº 7.300, de 30 de abril de 2009, na forma que estabelece.

OSWALDO DIAS, Prefeito do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, VIII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 14.434/2007, **DECRETA:**

Art. 1º O Art. 1º, inciso I, alínea “b”, do Decreto nº 7.300, de 30 de abril de 2009, que nomeou os integrantes do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB, nos termos do Art. 2º da Lei Municipal nº 4.282, de 19 de dezembro de 2007, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

(...)

b) Titular: Vera Lúcia dos Santos Silva”

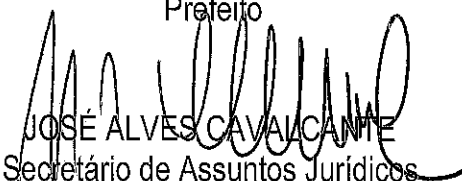
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

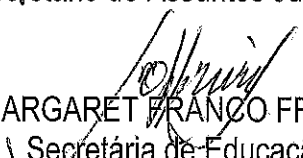
Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Município de Mauá, em 10 de junho de 2009.

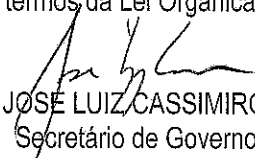

OSWALDO DIAS

Prefeito


JOSÉ ALVES CAVALCANTE
Secretário de Assuntos Jurídicos


MARGARET FRANCO FREIRE
Secretária de Educação

Registrado no Departamento de Atos Oficiais e afixado no quadro de editais. Publique-se na imprensa regional, nos termos da Lei Orgânica do Município.-.-


JOSE LUIZ CASSIMIRO
Secretário de Governo

rn/